



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem como objetivo reger a construção em regime de empreitada global, materiais e mão-de-obra dos serviços referente à **CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE CONTENÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM DIVERSAS RUAS**, em conformidade com projeto arquitetônico e projetos complementares.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra junto ao setor de compras do município, para receber a autorização de início de obra.

O terreno destinado à obra deverá ser limpo de todo e qualquer entulho que possa prejudicar os serviços. Devendo a empresa vencedora seguir o projeto arquitetônico em anexo.

2. MOVIMENTO DE TERRA

Os nivelamentos necessários e todos os movimentos de terra, tais como escavações, reaterros, compactações, etc... deverão ser executados pela empreiteira executora. O reaterro de solo em escavações de sapatas deverá ser feito em camadas de 20 cm, sendo as mesmas compactadas.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. SAPATAS

As fundações dos Muros de Arrimo das ruas serão realizadas com sapatas, sendo feitas em cada pilar 01 (uma) unidade, com dimensões de 0,4 m x 0,4 m e 20 cm e profundidade a cada 2,00 metros para os muros de 0.60 m de altura. Também para os muros de 0.80 m de altura serão feitas sapatas, sendo feitas em cada pilar 01 (uma) unidade, com dimensões de 0,4 m x 0,4 m e 20 cm e profundidade a cada 2,00 metros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Ainda para os muros de 1.20 m de altura serão feitas sapatas, sendo feitas em cada pilar 01 (uma) unidade, com dimensões de 0,6 m x 0,4 m e 30 cm de profundidade a cada 2,00 metros, conforme especificado em projeto.

3.3. VIGAS BALDRAMES

As vigas baldramas serão executadas com as dimensões de 15 cm de largura e 20 cm de altura, sendo o concreto usinado utilizado com Fck 25 Mpa. Deverão ser colocados arranques para a alvenaria de fechamento conforme detalhamento em projeto, sendo realizada armadura longitudinal da viga com ferro 8 mm e estribos com ferro 5 mm a cada 15 cm. Ainda nos muros de 1,2 m de altura serão executadas com as dimensões de 15 cm de largura e 30 cm de altura, sendo o concreto usinado utilizado com Fck 25 Mpa. Deverão ser colocados arranques para a alvenaria de fechamento conforme detalhamento em projeto, sendo realizada armadura longitudinal da viga com ferro 8 mm e estribos com ferro 5 mm a cada 15 cm.

4. SUPER ESTRUTURA

4.1. PILARES

Serão executados sobre a viga baldrame a cada dois metros um pilar de 15 x 40 cm com as alturas especificadas em projeto de blocos de concreto. Com concreto usinado utilizado para realizar o preenchimento dos blocos será de Fck 25 Mpa, executado conforme as ferragens em projeto em anexo.

4.2 VIGAS

Serão executadas vigas entre os pilares com as dimensões de 15 x 20 cm com blocos de concreto do tipo canaleta. Sendo realizada a colocação de treliças na fiada e concretado com a utilização de concreto



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

usinado de Fck 25 Mpa, executado conforme as ferragens em projeto em anexo.

Será executada conforme projeto e seguindo as especificações da ABNT.

Os pilares, vigas, tesouras e mão francesas serão executados conforme projeto em anexo.

4.3. PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS

As paredes do muro de contenção serão realizadas com bloco de concreto estrutural, com as dimensões de (14x19x39cm). Sendo (14 cm a espessura do bloco). Os blocos serão assentados com argamassa industrializada e concretados conforme projeto em anexo.

4.4. DRENAGEM

As drenagens do Muro de arrimo serão realizadas com tubos de PEAD de 100 mm, envolvido com manta geotêxtil e pedra britada nº 02 em toda a extensão do mesmo e colocadas saídas a cada intervalo de pilar com o diâmetro de 100 mm através da parede do muro.

10. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue concluída, limpa e livre de qualquer entulho decorrente da sua construção e realizada a remoção de todo entulho e sobras de materiais decorrentes da obra, que se encontram sobre a pista e áreas adjacentes a obra.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

10.1. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA

O recebimento de uma obra constitui-se de uma decisão global, representando, pois, a sua integral aceitação, ressalvados os dispositivos legais quanto à responsabilidade civil.

Após a conclusão das obras deverá ser realizada vistoria pela equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Tunápolis, que deverá conceder termo de recebimento provisório caso a obra esteja com condições de recebimento parciais. Estando a obra ou serviço completamente concluído e a contento, deve ser então, lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Após a entrega das obras à Prefeitura Municipal de Tunápolis, esta se tornará responsável pela manutenção do pavimento e da sinalização viária, salvo em casos cobertos pela garantia contratual junto ao responsável pela execução. É de suma importância a conservação adequada dos sistemas, visto que sem a mesma os mesmos poderão entrar em colapso, comprometendo o seu funcionamento. A empresa ou responsável pela execução das obras deverá providenciar planta cadastral ("as built"), devendo encaminhar cópia a Prefeitura Municipal de Tunápolis.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

- As ruas que tiverem seus serviços de pavimentação iniciados deverão ser finalizadas até iniciarem frentes de trabalho em outras ruas, aceitando-se a execução de no máximo duas ruas concomitantemente;
- Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade;
- Todos os funcionários deverão usar os equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados para as tarefas que desempenharem;
- Deverão ser tomados cuidados especiais com a organização e a limpeza do canteiro de obras, de maneira que os materiais não sejam colocados em locais inadequados, de forma a atrapalhar o rendimento do serviço e ocasionar acidentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

- A empresa contratada se responsabilizará pela sinalização da via, enquanto em obras, a fim de evitar acidentes de trânsito, danos a veículos e às vidas, garantindo a segurança da via.
- Todos os quantitativos indicados no orçamento, não eximem a firma de efetuar sua própria medição;
- Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito a suplementação de recursos não previstos nos serviços indicados.
- A empresa executora deverá afixar placa de obra e apresentar no início dos serviços ART- Anotação de Responsabilidade Técnica de execução de obra, ao Departamento de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Tunápolis;
- Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada oficialmente à empresa executora, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena de retenção de pagamento;
- Ao final das obras, antes da liberação da última parcela, a empresa contratada deverá apresentar ao Engenheiro Fiscal da Obra, a CND - Certidão Negativa de Débitos da Obra para com o INSS ou retenção do INSS em nota fiscal, sob pena de retenção de pagamento dos serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será fornecido ao contratado um jogo completo e aprovado dos projetos e do memorial descritivo dos serviços a serem executados na obra. Em caso de divergências entre as medidas em escalas ou cotadas, deverá ser comunicado imediatamente ao Engenheiro responsável pelo projeto, para dirimir as dúvidas.

Todas as solicitações deverão sempre ser encaminhadas por escrito.

Haverá permanentemente na obra um jogo completo das plantas aprovadas, memorial descritivo e das ARTs de Projeto e Execução.

Leonardo Ives Massing Moreira
Engenheiro Civil – Crea – SC nº 140.221-0
Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC